

EZ INC INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 35.727.157/0001-06

NIRE 35.300.561.384

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de maio de 2026, às 11h00 horas, na sede social da **EZ INC INCORPORAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.727.157/0001-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.561.384 ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, nº 1.921 – Ibirapuera, CEP 04501-002.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Presidente: Marcos Ernesto Zarzur e Secretário: Antonio Emilio Clemente Fugazza.

ORDEM DO DIA: (i) tomar ciência da renúncia do Sr. Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e (ii) deliberar sobre a reeleição de membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração:

(i) tomaram ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 21.716.128-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.672.168-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2026, conforme carta de renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira, que ficará arquivada na sede da Companhia. Consiga-se os agradecimentos dos membros do Conselho de Administração ao Sr. Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira, pelos serviços prestados à Companhia; e

(ii) deliberaram, por unanimidade de votos, reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a reunião do Conselho de Administração da Companhia a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, podendo ser reeleitos: a) Sr. **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de

identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 035.893.548- 28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501- 002, como Diretor Presidente; **b)** Sr. **Silvio Hidemi lamamura**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 11.768.426-0, inscrito no CPF/MF sob nº 106.444.778-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501- 002, como Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações; **c)** Sr. **Antonio Emilio Clemente Fugazza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.937.689 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.423.698- 23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501- 002, como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e **d)** Sra. **Cristiane Giansante de Souza**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 220.536.168-65, portadora da cédula de identidade RG nº 32.312.483-5, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretora sem designação específica, com as seguintes atribuições: (i) coordenar as atividades de recursos humanos da Companhia, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, folha de pagamento, gestão de benefícios, treinamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos diretamente ligados às demandas do departamento de Recursos Humanos; e (ii) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Consigna-se que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, os diretores ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no "Anexo K" da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM 80/2022"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Ainda, consigna-se que os membros da Diretoria ora reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse, nos termos do art. 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e do "Anexo K" da Resolução CVM 80/2022, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos acima, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos do art. 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Considerando as deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: **(a)** Flávio Ernesto Zarzur (Diretor Presidente); **(b)** Silvio Hidemi lamamura (Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações); **(c)** Antonio Emilio Clemente Fugazza (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores); e **(d)** Cristiane Giansante de Souza (Diretora sem designação específica).

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcos Ernesto Zarzur
Presidente

Antonio Emilio Clemente Fugazza
Secretário